



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO

DECRETO N° 078/2018

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **PRISCILLA AMORIM MIGUEL**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR I, MAG 1, CHS20, Nível II, Classe A**, matrícula nº 2574-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10.02.18, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro - Fone: (67) 3481-7400 - CEP: 79990-000 - Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2038 Fls:08

Em : 16/02/2018

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2045 Fls: 05

Em : 27/02/2018

